



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Exmo Senhor Prefeito solicitando a realização do PROGRAMA RUA NOVA à Rua Alfenas e vielas da Alterosa e Brasília, na Vila Bela Vista.

Senhor Presidente

**INDICAMOS** à Mesa, na forma regimental, a expedição de ofício ao Senhor Prefeito solicitando a realização do PROGRAMA RUA NOVA à Rua Alfenas e vielas da Alterosa e Brasília, na Vila Bela Vista.

**Justificamos** que a rua apresenta grandes desgastes asfálticos, inúmeros remendos e declives que acumulam água parada em frente as residências de nº 105 e 106, que fazem divisa com as vielas da Alterosa e Brasília, deixando fedor insuportável e favorecendo criadouros dos mosquitos da dengue. Além disso, outro problema é que os carros não percebem a profundidade devido a água acumulada e acabam batendo para-choques, gerando perdas e riscos de acidentes. Há também problema sobre as vielas que estão com mato muito alto, trazendo o problema de carrapato, cuja solução de asfaltar seria perfeita. A situação de abandono favorece os descartes de lixo, entulhos e móveis velhos, e conseqüentemente o aparecimento de insetos diversos que invadem os imóveis próximos..

**Considerando** que esse Vereador visa atender as necessidades da população, pontuamos que este Programa já atendeu a inúmeras ruas na cidade, e o retorno é sempre muito positivo, deixando os munícipes satisfeitos e orgulhosos com o cuidado recebido, e por este motivo sugerimos ênfase na avaliação técnica detalhada da situação, visando à realização de obras de recapeamento asfáltico urgente, restabelecendo condições adequadas de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida aos pedestres e motoristas.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de novembro de 2024.

**Ver. Pedrinho Botaro**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350037003300390032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.